



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/011/SIURB/15/2017.

CONTRATO Nº 011/SIURB/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.092.001-7 (Proc. Orig. 2014-0.258.302-4)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DP BARROS / PAULITEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA BACIA DO CÓRREGO ZAVUVUS, INTEGRANTES DOS LOTES Z-1, Z-2 E Z-3, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 01.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Marcos Rodrigues Penido, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO DP BARROS/PAULITEC**, inscrito no **CNPJ sob o nº 22.093.882/0001-10**, sediada na **Rua Campos do Jordão, 109 – Caxingui no Município de São Paulo**, constituído pelas empresas **DP BARROS – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (Líder com 50,00%)**, sediada na **Rua Campos do Jordão, 109 – Caxingui no Município de São Paulo**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22**, neste ato representada por seu **Procurador, Sr. Marcelo Oliveira Anezini**, portador do **RG nº 25.056.120-7** e do **CPF nº 128.526.328-74** e a empresa **PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA (Componente com 50,00%)**, sediada na **Avenida Lineu de Paula Machado, 1000 – Cidade Jardim no Município de São Paulo**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.437.809/0001-74**, neste ato representada por seu **Representante Legal, Sr. Pedro Luiz Paulikevis dos Santos**, portador do **RG nº 10.605.886-1 SSP/SP** e do **CPF nº 078.004.178-08**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **138** e o despacho de fls. **139**, do Processo nº **2015-0.092.001-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **0 11/SIURB/15**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Suspensão do prazo contratual por **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir de **21 de julho de 2017**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **011/SIURB/15** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

P R E F E I T U R A
MARCOS RODRIGUES PENIDO
SECRETÁRIO
SMSO

CONSÓRCIO DP BARROS / PAULITEC

Marcelo Oliveira Anezini
Representante Legal

Pedro Luiz Paulikevis dos Santos
Representante Legal

